

Nº 204 - DOE – 14/10/2025 – Seção 1 – p.83

INSTITUTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº IS 04/2025, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

Portaria IS n.º 04/2025

“Dispõe sobre a composição dos membros do Conselho Editorial Executivo do Instituto de Saúde.”

A Diretora Técnica do Instituto de Saúde, da Coordenadoria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e CONSIDERANDO:

- a necessidade da constituição do Conselho Editorial Executivo do Instituto de Saúde;
- a relevância dos trabalhos a serem desenvolvidos pelo referido conselho, conforme Portaria IS n.º 03/2025 de 26/09/2025 (DOE de 29/09/2025);
- as indicações feitas pelos respectivos setores citados no Item I do Artigo 5.º, do Capítulo IV Da Composição da Portaria IS n.º 03/2025,

RESOLVE:

Artigo 1.º NOMEAR os seguintes membros para comporem o Conselho Editorial Executivo do Instituto de Saúde, a seguir discriminados:

1. **Edlaine Faria de Moura Villela**, representante da Diretoria Técnica como Presidente do Conselho;
2. **Ana Carolina Dias Bocewicz**, representante da Assessoria Técnica da Diretoria como Secretário Executivo;
3. **Samuel Antenor Santos**, representante da Diretoria do Centro de Apoio Técnico-Científico;
4. **Evelyn Karla Lira Viana**, representante da Diretoria do Núcleo de Comunicação Técnico-Científica;
5. **Monique Borba Cerqueira**, como 1 (um) representante designado do Núcleo de Práticas de Saúde;
6. **Mônica Martins de Oliveira Viana**, como 1 (um) representante designado do Núcleo de Serviços e Sistemas de Saúde;
7. **Cintia de Freitas Oliveira**, como 1 (um) representante designado do Núcleo de Fomento e Gestão de Tecnologias de Saúde;
8. **Paulo Henrique D'Angelo Seixas**, como 1 (um) representante designado do Núcleo de Formação e Desenvolvimento Profissional;
9. **Cláudia Malinverni**, como 1 (um) representante designado do Programa de Mestrado Profissional em Saúde Coletiva;
10. **Maria Beatriz Miranda Matias**, como 1 (um) representante designado do Curso de Especialização em Saúde Coletiva e
11. **Renato Barboza**, como 1 (um) representante designado da Comissão Científica.

Artigo 2.º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação desta Portaria, sendo permitida a recondução por igual período.

Artigo 3.º Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 10/10/2025, revogando as disposições contrárias.

São Paulo, 13 de outubro de 2025.

Este documento pode ser verificado pelo código
2025.10.13.1.1.36.8.1.2.214.1403373
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>